

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1
Proc. N° 1153/2023

- INDICAÇÃO No. 1093/2023



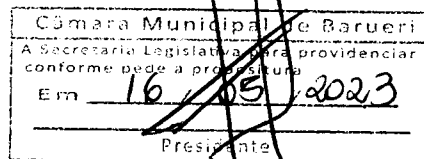
“Dispõe sobre Tenda móvel para sepultamentos,
no Velório Municipal.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa.,
interceder junto à secretaria competente, estudar a possibilidade de colocar
Tenda Móvel em tamanho suficiente para abrigar, não só os coveiros, familiares
e amigos dos falecidos no momento do sepultamento.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de maio de 2023.


José de Melo
Vereador



- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que
os munícipes, procuraram o Vereador fazendo a solicitação.

Comentaram que, os familiares e amigos, ficam
expostos ao sol e chuva no horário do sepultamento, motivo pelo qual, esperam
que esta solicitação seja atendida em benefício da população. Tal solicitação, já
foi objeto de indicação desse Vereador sob o n.º 1418/2011 e n.º 47/2015, e do
Vereador Antonivaldo Rio Gomes sob o n.º 165/2019.

064

